



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

GENÉSIO DA VITAL, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência a fim de apresentar este PROJETO DE LEI, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja aprovada a **regulamentação das feiras livres em condomínios residenciais do município, para comercialização de produtos rurais e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVA

As Feiras em condomínios tem como principal objetivo fomentar a comercialização dos produtos da agricultura familiar e/ou pequeno produtor rural de Campo Largo com os moradores dos condomínios residenciais da cidade.

Uma oportunidade de expandir espaços de trabalho ao homem do campo, agregando renda e proporcionar aos moradores dos condomínios o acesso a produtos saudáveis, frescos e com precificação justa, sem que seja necessário sair do conforto de seus lares.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária já desenvolve um projeto piloto nestes moldes em parceria com alguns condomínios, este projeto de lei vem regularizar as atividades desenvolvidas, dando segurança jurídica, tanto aos pequenos agricultores, quanto aos condôminos.

Não existe custo para o Poder Executivo Municipal, nem para as partes envolvidas.

Por estas razões, espera-se de Vossa Excelência, pelos fundamentos alinhados, com a sujeição da matéria às comissões competentes, após ser ouvido o Plenário que, no final, seja aprovada o PROJETO DE LEI em apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Largo, 13 de setembro de 2023.

GENÉSIO DA VITAL
Vereador